



REQUERIMENTO N.º 72/83.

APROVADO	
Primeira	discussão
Em 09	08 / 83
PRESIDENTE	


R E Q U E R I D O à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado Ofício ao "CIRETRAN_CABO FRIO", para que a sua chefia informe ao Poder Legislativo o seguinte:

1) Quando foi determinado o CIRETRAN para funcionar no Município de Cabo Frio, e quem foi nomeado para dirigi-lo ?

2) Se ainda não existe normas neste sentido quem dirige o "DETRAN" em Cabo Frio ?

3) Quem atualmente responde pelo bom funcionamento dos "SEMÁFOROS" e por que continuam funcionamento precariamente ?

SALA DAS SESSÕES, 09 de agosto de 1983.


WALTER DE BESSA TEIXEIRA

- a u t o r -